



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 157, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
o referido documento foi afixado no PLACAR da
Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás
no dia 01 / 08 / 2023

RESPONSÁVEL

**“Dispõe sobre Exoneração de
Servidor municipal e dá
outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, em razão de sua aposentadoria por idade em 01
de agosto de 2023, a Senhora **DILMA ROSA PARREIRA AGUIAR**, do cargo de **AUXILIAR DE
SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania,
deste município, constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 01 dia do mês
de agosto de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVÉIRA MACHADO
Prefeita